



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Lei Nº. 440/2005.

De: 23 de Novembro de 2005.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito especial no orçamento vigente e contém outras providências".

O Povo do Município de São Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais APROVA, e o Prefeito do Município SANCIONA, a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), visando a inserção de novas dotações, na forma dos artigos 40 a 43, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1.964, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
02.06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.06.03 - SETOR DE SANEAMENTO
17 - Saneamento
512 - Saneamento Básico Urbano
0450 - SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E HIGIENE PÚBLICA
17.512.0450.1032 - DESASSOREAMENTO DO CÓRREGO DAS POSSES E MURRO
CONTENÇÃO DAS MARGENS
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações-Domínio Público R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL..... R\$
30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. - Para atendimento do disposto no artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
02.05 - Departamento de Patrimônio e Urbanismo
02.05.01 - Setor de Patrimônio e Urbanismo
16 - Habitação
482 - Habitação Urbana
0316- HABITAÇÕES URBANAS
16.482.0316.2057 - Manut. Programa de Melhorias na Zona Urbana
3.1.90.04.02 - Contratação Servidores Prefeitura....R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL.....R\$ 4.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
02.05 - Departamento de Patrimônio e Urbanismo
02.05.01 - Setor de Patrimônio e Urbanismo
16 - Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

482 - Habitação Urbana
0316- HABITAÇÕES URBANAS
16.482.0316.2057 - Manut. Programa de Melhorias na Zona Urbana
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita....R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 2.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
02.04.02 - Setor de Educação
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0188 - Ensino Regular
12.361.0188.1010 - Aquisição Equip.Necessidade do Ensino
4.4.90.52.02 - Equip.Material Permanente.....R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 4.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
02.04.02 - Setor de Educação
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0188 - Ensino Regular
12.361.0188.1008 - Const. Ampl. Reforma de Prédios Escolares
4.4.90.51.02 - Obras e Instalações-Dom.Patrimonial.R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do
Rio Preto, 23 de Novembro de 2005.

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito do Município